



## 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Movimentos Sociais e Serviço Social

### MOVIMENTOS SOCIAIS QUE ENFRENTAM O ACIRRAMENTO DA VIOLÊNCIA ESTATAL E SERVIÇO SOCIAL: ARTICULAÇÃO IMPRESCINDÍVEL

Francilene Gomes Fernandes<sup>1</sup>

Vera Suzart Barbosa<sup>2</sup>

Priscila Beralda Moreira de Oliveira<sup>3</sup>

**Resumo:** Esse artigo é produto de anos de investigação sobre Violência Policial em SP, a partir do conhecimento como assistente social e militante do Movimento Mães de Maio. Nesta fase, almejamos adensar a investigação sobre a necessária articulação entre Serviço Social e Movimentos Sociais que enfrentam esta expressão do racismo estrutural brasileiro, debatendo que, num cenário de desumanização, temos que investir nesta orgânica e imprescindível articulação.

**Palavras-chave:** Crimes de maio de 2006, Violência Policial, Estado, Movimentos Sociais, Direitos Humanos.

**Abstract:** This article is the product of years of research on Police Violence in São Paulo, based on knowledge as a social worker and militant of the May Mothers Movement. At this stage, we aim to deepen the research on the necessary articulation between Social Service and Social Movements that face this expression of Brazilian structural racism, debating that, in a scenario of dehumanization, we must invest in this organic and indispensable articulation.

**Keywords:** May 2006 Crimes, Police Violence, State, Social Movements, Human Rights.

### INTRODUÇÃO

No terrível Maio de 2006, a violência atingiu e dilacerou brutalmente a vida de muitas famílias no estado de São Paulo, na capital e Baixada Santista, famílias como a de uma das autoras do artigo. Foram mais de 600 vidas dizimadas, por execuções sumárias, média de seis tiros por vítima, em sua maioria jovens, negros e periféricos, de 15 a 24 anos de idade, entre os dias 12 e 20 de maio daquele ano. Mortes brutais perpetradas pelo Estado Brasileiro, através de seu braço armado, a Polícia Militar de São Paulo. Houveram ainda cinco jovens vítimas de desaparecimentos forçados, perpetrados por policiais da ROTA e Força Tática, ambos da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Paulo Alexandre, de 23 anos, irmão caçula da pesquisadora, foi uma dessas vítimas. Após uma abordagem da ROTA, tropa de elite da PM-SP, ele foi sequestrado no dia 16 de maio de

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, E-mail: francilene.servicosocial@uol.com.br.

<sup>2</sup> Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, E-mail: francilene.servicosocial@uol.com.br.

<sup>3</sup> Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, E-mail: francilene.servicosocial@uol.com.br.

2006, por volta das 23 horas, no bairro de Itaquera, Zona Leste de São Paulo. Seu corpo jaz insepulto por aí, sem o direito humano a um enterro digno e respeitado. Desde então, a pesquisadora e sua família vivem neste vazio da não resposta, da ausência da verdade, na expectativa de justiça.

Os *Crimes de Maio de 2006* foram uma violação dos direitos humanos, expressão de barbárie que, pela ação e omissão do Estado, tiveram respaldo para ocorrer e até hoje seguem sem punição. Na certeza da impunidade, tais práticas continuam ocorrendo, vitimizando a classe trabalhadora, movimentos sociais que são criminalizados e perseguidos, bem como a todos aqueles que se propõe a romper com esse histórico perverso de barbaridades, praticadas por aqueles que legalmente deveriam zelar pela nossa segurança, garantindo e respeitando nossos direitos civis, mas que em plena vigência de um regime dito democrático e de direito, violam sistematicamente todas as prerrogativas legais. Os familiares de vítimas, sofrem muito, há anos, pois, a violação de direitos que marcou suas vidas para sempre é resultante de um passado ditatorial, que jaz impune frente à tamanha impunidade. Em tempos de avanço ultraconservador pela gestão de morte do atual Presidente do Brasil, que incita violência, apelo a posse de armas e lógica do “ bandido bom é bandido morto”, a ditadura ainda é conclamada, comemorada e negada como tal, posta como um tempo de glórias do Brasil. Os Crimes de Maio são expressão de uma ditadura inconclusa.

## **A FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL, OS ESTUDOS SOBRE A VIOLÊNCIA DE ESTADO**

Para suportar a dor do desaparecimento forçado do Paulinho e da brutal forma como foi sequestrado de suas vidas, ao longo destes anos, a pesquisadora teve o privilégio, e essa afirmação não é exagero, pois é verdade que, para nós mulheres periféricas, é desafiador conseguir ingressar e manter-se numa Universidade, historicamente lugar restrito à burguesia, de estudar e pesquisar a fundo a lógica da violência policial no Brasil, bem como aprofundar a compreensão sobre os Crimes de Maio de 2006, muito comumente nomeado como “ Ataques do PCC”, uma forma equivocada de nomear aquela barbárie que, de pronto já toma lado, recusando-se a olhar para crimes praticados pelas forças policiais. A referida pesquisa, que teve início na graduação em Serviço Social na PUC-SP em 2008, culminando na dissertação de mestrado sobre o tema, que recorrentemente é utilizada como referência bibliográfica no Brasil e em países da América Latina e no Estados Unidos, para pesquisadores em distintas áreas do saber, que estudam violência policial no Brasil. Nestes anos

compreendemos ser impossível estudar as polícias sem compreender o significado do período ditatorial no Brasil (1964-1985), bem como o papel por elas desempenhado no controle social. Se, naquela época, a violência policial era essencial para a sustentação do regime na luta contra o inimigo interno, aqueles que subvertiam a ordem política, hoje esse inimigo está situado no campo das classes e grupos sociais excluídos, “marginalizados” por sua condição de pobreza e/ ou de resistência ao poder do capital.

A ideologia repressora se enraizou no contexto ditatorial, não tendo fim com o término da ditadura, ao contrário, se disseminou ao longo das últimas décadas, agregando elementos próprios dos contextos em que se deu e se dá, incorporando ainda valores ideoculturais. Temos vivenciado o acirramento desta ideologia, em maio de 2006 e cotidianamente, novamente são os agentes do Estado que possuem legitimidade para matar, exterminar, tirar a vida de outro ser humano e fazer desaparecer o corpo, visto que sem esse não existe crime. (FERNANDES, 2011:51)

A violência institucional, perpetrada pelo Estado, via ação policial é permeada desta lógica repressora. Segundo ALMEIDA<sup>4</sup>( 2009) essa violência expressa-se por um conjunto de atos que culminam em uma cadeia única de fatos que

começa pela abordagem truculenta e desrespeitosa, segue-se de maus tratos e torturas não apenas dentro dos órgãos do sistema penal, mas também nos camburões, nas ruas e até nas casas das vítimas, culminando, em seu estágio limite, nas execuções sumárias. (ALMEIDA, 2009: 05).

Segundo a autora, trata-se de uma violência dirigida especificamente à classe trabalhadora. Desse modo, trata-se de uma:

[...] guerra social do Estado contra a pobreza (...) as execuções sumárias, que são apoiadas por grande parte da opinião pública, quando não ignoradas como fato banal. Policiais e agentes do Estado naturalmente olham antes de atirar. Não fosse assim as execuções sumárias não atingiriam especificamente os habitantes do território da pobreza, em seus bairros e favelas ou nas ruas das cidades. (ALMEIDA, 2009: 05)

Hoje a polícia atua como agente eficaz na criminalização da pobreza até suas últimas consequências, expressas nas execuções sumárias de milhares de jovens e trabalhadores da cidade e do campo. Vivemos numa ditadura inacabada, sendo que os agentes de Estado que dizimaram e seguem dizimando nossa juventude negra e

---

<sup>4</sup> Pesquisadora do Centro de Estudos de História da América Latina (CEHAL) – Núcleo: Trabalho, Ideologia e Poder – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); coordenadora do *site* Observatório das Violências Policiais-SP (OVP-SP - <http://www.ovp-sp.org>).

periférica, agem legitimados pela impunidade do passado e ainda, imbuídos dos ensinamentos adquiridos nas Escolas da Polícia e demais cursos necessários à sua formação, muitas vezes ministrados por militares que atuaram de forma ativa, durante a ditadura.

Esse processo de estudo foi importante para, à luz da perspectiva marxista, eu conseguir identificar as determinações presentes nos Crimes de Maio, refletindo ainda sobre a sociabilidade conformada na sociedade burguesa, que, nesse contexto de barbárie, resulta em relações sociais cada vez mais banalizadas e desumanas, enraizadas na violência e reproduzidas como “fatos naturais” – como modo de ser dessa sociedade

A barbárie de Maio de 2006, em pleno período dito “democrático”, é uma das maiores violações de direitos humanos, de nossa história recente. As mães das vítimas e seus familiares e amigos têm transformado essa dor em luta, mesmo representando sofrimento, revolta, saudades, a todas as mulheres - mães afetadas brutalmente desde então. Mães que, como a mãe da pesquisadora, sonharam com a chegada de seus filhos, com cada momento de suas vidas, desde a notícia da gestação, o primeiro movimento ainda no ventre, o nascimento e chegada a este mundão tão hostil, todos os momentos que se seguiram, ao longo de suas breves estadias entre nós.

## **DO LUTO À LUTA A CONSTRUÇÃO DE UM MOVIMENTO SOCIAL**

Aquele período foi um divisor de águas na vida das famílias que tiveram pessoas queridas arrancadas abruptamente de suas vidas. Para manterem-se lúcidas, foram obrigadas a se construir mulheres - militantes na luta pela verdade e justiça, culminando em um longo, árduo e pesado caminho percorrido em várias instituições dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, todos parte da engrenagem da violência do Estado engrenagem que mói e dizima seus filhos e irmãos, seja os encarcerando de forma tão indigna, matando-os lentamente e simbolicamente, seja executando-os pelo arbítrio do policial, que determina julgando pela cor, pelo lugar que moram, pelo que representam, a sua sentença de morte, sua pena, pena que se estende a suas famílias e mães e que nos impacta diretamente, material e imaterialmente.

Foi neste perverso cenário, que surge, para se contrapor a toda esta engrenagem, As Mães de Maio movimento social composto, majoritariamente por mulheres, por mães, familiares e amigos de vítimas da violência do Estado, principalmente, via seu braço forte, a polícia. O movimento surgiu a partir da iniciativa de três mães, Débora Maria, Ednalva Santos e Vera de Freitas que conseguiram, ao longo de anos, politizar sua dor. As três tiveram seus filhos executados sumariamente por grupos de extermínio formados por

policiais na semana dos Crimes de Maio. Uma das vítimas na Baixada Santista – sendo um caso emblemático – evidencia a barbárie ocorrida: o filho de Débora, Rogério Silva dos Santos, de 29 anos, gari há 6 anos, era pai de um menino que à época possuía 3 anos de idade. Mulheres como Débora Silva, atual coordenadora, que mesmo com suas vidas esfaceladas pela brutal perda de um filho, resistiram e resistem, lutando vorazmente por Justiça. Nosso movimento nasceu da dor e sofrimento de mães de vítimas da Baixada Santista que conseguiram transformar algo individual numa bandeira de luta coletiva pela defesa de direitos e, principalmente, para exigir a efetividade de investigações sobre os Crimes de Maio de 2006. Desde seu surgimento, as Mães de Maio tiveram como principal conquista trazer à tona a verdade sobre os Crimes de Maio, contribuindo para nomear aquele massacre, de forma devida, em contraposição à falácia de “Ataques do PCC”, como a imprensa propagou em conluio com a classe dominante para ocultar a verdade dos acontecimentos. Integram a Rede Nacional de Familiares de Vítimas de Violência Policial, bem como uma Rede Global, que inclui o movimento Black Live Matters dos E.U.A, e coletivos da Colômbia e México.

Em outubro de 2018, apesar de passados doze anos de luto sem corpo, os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, negaram provimento a recurso da Defensoria Pública Paulista, acerca do processo de danos morais, iniciado em 2013 no qual o Governo do Estado, representados pela ROTA, tropa de elite que atua no genocídio da juventude negra e periférica, é responsabilizado pelo sequestro do Paulinho. Mesmo com todo este arcabouço legal internacional, os magistrados que têm se mostrado uma peça chave no modus operandi da violência de Estado, mantiveram o entendimento da primeira instância e mantêm a decisão pela prescrição do caso.

Nos instrumentos legais internacionais, o desaparecimento forçado de pessoas é definido como crime de lesa-humanidade na Declaração sobre a Proteção de todas as Pessoas contra o Desaparecimento Forçado, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas pela Resolução 47/133 de 18 de dezembro de 1992, da qual o Brasil é signatário. Ainda, segundo a Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de pessoas, de 1994, configura crime de sequestro qualificado executado ilegalmente com o consentimento do Estado. Trata-se, portanto, de um é **crime permanente**, que só cessa quando forem encontrados os restos mortais das pessoas desaparecidas. Já na Convenção, em seu Artigo VII, determina que a ação penal decorrente deste crime não está sujeita à prescrição e que se, por obstáculos legais fundamentais, não for possível aplicar a imprescritibilidade do delito, o prazo deverá ser o equivalente ao maior previsto na legislação do país.

Essa decisão absurda, desumana e de descaso, da Justiça Paulista nos faz ter certeza absoluta de que nossa (in) justiça brasileira e paulistana tem classe e tem cor! Para estes excelentíssimos senhores Paulinho e todos os demais corpos negros dizimados diuturnamente, um a cada 23 minutos, na conta da PM-SP, 851 civis mortos em 2018, são pessoas dispensáveis e matáveis, indesejáveis para o sistema capitalista, na quadra de avanço neoliberal do ponto de vista econômico e fascista, do ponto de vista ideológico, que impregna nossa sociabilidade. Tem nos indignado tanto quanto, o descaso por parte de alguns defensores públicos, que, em que pese contatos distintos, em busca de informações sobre o caso, não têm dado atenção, e/ou orientações. Todas as que foram obtidas, exigiram muita insistência. Nossa caminhada tem sido, embora coletiva, solitária, intensa e dolorosa e é lamentável, revoltante e indigno que façamos este percurso por justiça, sem o apoio devido de uma instituição que tem por objetivo viabilizar acesso à justiça. As tentativas junto à Defensoria e Ministério Público, permanecem morosas e pouco expressivas, apenas em meados de Dezembro de 2018, após muita pressão dos familiares de vítimas, o Ministério Público de São Paulo, na pessoa do promotor Eduardo Valério, da Promotoria de Direitos Humanos, impetrou Ação Cível Pública, contra o Estado de São Paulo, face à omissão estatal em prover segurança pública, dever constitucional, às vítimas executadas pela PM, bem como pela ação desta em agir deliberadamente nestas execuções, num país no qual não há pena de morte constitucional.

Com relação a Defensoria Pública, após em 2008 esta instituição ter impetrado a primeira Ação de Danos Morais para caso de desaparecimento forçado, passados mais de dez anos, permitiu que o julgamento do caso na segunda instância do Tribunal de Justiça, fosse arquivado sob o argumento de prescrição do processo, devido a situação ter mais de dez anos. A decisão foi tomada em julgamento por teleconferência, sem a notificação das partes, tampouco da Defensoria. A família de Paulinho só soube por que insistentemente, segue acompanhando o processo eletrônico. Na época da ciência do arquivamento, em meados de fevereiro de 2019, a pesquisadora denunciou o fato à imprensa alternativa e comprometida com a justiça social, e após uma longa matéria sobre o caso publicada, em 04/02/19 na Ponte Jornalismo, a Defensoria entrou com recurso contra a decisão dos desembargadores, fato que gerou a anulação desta, estando prevista nova audiência presencial, com a presença dos defensores e familiares.

As mulheres, assim como a autora, sentem que tiveram uma parte delas amputada pela falta da verdade sobre os casos, o não acesso à justiça e o descaso das instituições com essa dor e sofrimento. Esse conjunto de descaso faz desta dor algo insuportável, sufocante que as deixa em estado permanente de alerta, mas que, contraditoriamente, as mobiliza a resistir e persistir, junto aos outros familiares em suas imprescindíveis

articulações coletivas, como Mães de Maio, Mães da Leste, Mães Mogianas, Mães de Manguinhos e Rede de comunidades e movimentos contra a Violência –RJ.

## **MOVIMENTOS SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL, ARTICULAÇÃO IMPRESCINDÍVEL**

Os sujeitos da classe trabalhadora e a juventude pobre e marginalizada, com os quais, as/os assistentes sociais, lidam cotidianamente, devido às suas condições sociais de vida, têm sido alvo da violência policial, sobretudo jovens negros, residentes em áreas periféricas da cidade de São Paulo, exterminados de forma deliberada.

Segundo Duriguetto (2014), a relação interventiva do Serviço Social com os processos de mobilização popular tem caráter normativo, explicitada na Lei de Regulamentação da profissão(1993), que expressa como competência do Assistente Social no Art.4º, parágrafo IX “ prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade”, bem como no Código de Ética (1993) no campo do Direito do Assistente social ,Art. 12º alínea b “ *apoiar e /ou participar de movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania*”.

Para a autora são os movimentos sociais, as lutas coletivas, como as os movimentos citados na primeira parte do artigo, que RADICALIZAM suas formas de luta desnudando as bases sociais de produção da desigualdade. As/os assistentes sociais devem **FORTALECER** as formas de resistência à essas desigualdades e desvelar os potenciais de mobilização. Nossa vinculação aos movimentos, propiciará a abertura de possibilidades interventivas de trabalhar com os sujeitos estratégias coletivas de encaminhamento de suas necessidades.

Compreendendo a importância da luta dos movimentos sociais face à ação violenta do Estado, a partir do seu braço forte a Polícia Militar, temos, enquanto categoria profissional, nos aproximado e somado forças, junto aos movimentos sociais que lutaram e permanecem aguerridos lutando de formas distintas, mas todas válidas, para denunciar as barbáries ocorridas, violências que tem o racismo estrutural como gênese.

Pela sua relevância social e pela pertinência das bandeiras do movimento ao Projeto Ético Político Profissional, da/o Assistente Social, o Movimento Mães de Maio, no qual a pesquisadora assistente social é integrante, somou-se a Campanha Assistentes

Sociais no Combate ao Racismo do Conjunto CFESS/CRESS. Segundo o CFESS<sup>5</sup> - Conselho Federal de Serviço Social, uma das estratégias da campanha

Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” para mobilização da categoria e da população em torno do tema passa pela organização pelos CRESS – Conselhos Regionais de Serviço Social, de atividades em suas respectivas regiões, pautando-se por ações que envolvam o diálogo com a categoria e a população, como encontros, atos, atividades de rua etc, explica a presidente do CRESS-RJ Dácia Teles.

Em São Paulo, o CRESS-SP, constituiu o Comitê Assistentes Sociais no Combate ao Racismo, contando com a representação de integrantes da Direção Estadual, bases, e movimentos sociais que enfrentam o racismo estrutural e se contrapõem a essa lógica perversa vigente. Essa engrenagem da violência, na qual o policial tem papel determinante ao impor a sentença de sequestrar, torturar, executar e ocultar o corpo, como fora feito com o irmão da pesquisadora, é legitimada pelo descaso e silêncio da justiça paulista, classista e racista, ao arrepio das normativas nacionais e internacionais.

Visando aprofundar o debate sobre o racismo, a partir da Campanha, face à solicitação do CFESS no OFÍCIO CIRCULAR nº 192/2018, datado de 01 de novembro de 2018, direcionado aos CRESS estaduais, visamos realizar CINE Debate com filmes críticos que pautem a temática do Genocídio Negro; Violência contra Mulher e contra população LGBTI, para materializar junto à base da categorias e demais atores sociais, a campanha de Gestão Assistentes Sociais no Combate ao racismo. Temos tido como Objetivos Específicos: Refletir sobre a dimensão política da atuação das/os assistentes sociais frente a pauta do Racismo no Brasil; Compreender o papel dos movimentos sociais de Direitos Humanos no enfrentamento ao racismo, em sua expressão no genocídio da juventude negra, violência contra a mulher, contra população LGBTI e indígenas; Identificar os desafios e possibilidades de enfrentamento ao racismo nestas expressões; Identificar as mediações construídas pelos movimentos sociais que o filme apresenta; Analisar a interlocução entre os movimentos e a categoria profissional, com vistas a identificar a materialização do nosso Projeto Ético- Político.

Pretendemos atingir, desde o início desta fundamental campanha, assistentes Sociais registrados no CRESS-SP, estudantes de Serviço Social e demais sujeitos, de outras categorias profissionais e da sociedade, que se interessem pela discussão acerca do Racismo e queiram somar esforços para o enfrentamento.

---

<sup>5</sup> <http://www.cfess.org.br/> acessado em 10/11/18 às 20h.

Nossa proposta é realizar cines debate com a exibição de filmes que tenham uma perspectiva de análise, que fomentem a discussão e formação de consciência coletiva-crítica sobre as violências denunciadas, tal como fora a exibição do filme *Autos de Resistência*, que foi ganhador do festival *É Tudo Verdade 2018* e classificado para o Oscar. O filme mostrou um panorama contemporâneo de homicídios praticados pela polícia contra civis, no Rio de Janeiro, em situações inicialmente classificadas como legítima defesa. As vítimas de assassinato são acusadas de serem traficantes e de terem trocado tiros com os policiais. No entanto, a versão da PM é posta em xeque pelo surgimento de vídeos e pela luta de mães que tentam provar a inocência de seus filhos. O filme retrata o embate de versões nos julgamentos de casos nas varas dos Tribunais do Júri, os bastidores das investigações policiais e a Comissão Parlamentar de Inquérito estadual instaurada para apurar o alto índice de mortes decorrentes da ação policial no Rio. *Auto de Resistência* é um filme urgente e necessário, já foi visto em mais de 20 cidades do país.

Realizamos ainda Cine Debate pautando o tema da Violência contra mulheres negras, no dia 28/03 com a exibição do curta metragem *Vidas de Carolina* realizada no Sesc Consolação, contando com debate com a assistente social da Subsecretaria da Igualdade Racial, Greice Oliveira, juntamente com a produtora do curta, a jovem Jéssica Queiroz. Os temas abordados após o término do filme foram o impacto do racismo na vida das mulheres e o papel das políticas públicas na superação de desigualdades. O evento contou com a presença de assistentes sociais, estudantes de serviço social e demais pessoas interessadas no tema

Ainda para o mês de junho, dia 27/06, com a temática Violência contra pessoas LGBTQ, em Parceria com o SESC-SP, mais um CINE CRESS-SP. Nesta data o Comitê irá exhibir o documentário *Favela Gay*, abordando o tema diversidade sexual e racismo, contando com o debate da ativista, educadora e deputada Érica Malunguinho, bem como Rodrigo Felha, diretor do documentário. Os CINES- CRESS tem tido grande procura e adesão em suas atividades, propiciando visibilidade ao tema e expansão das possibilidades de alcance, visto que após os CINES os integrantes do Comitê têm sido requisitados para realizar Cines em distintos territórios na cidade de São Paulo.

Em que pese a relevância destas ações do Comitê, que sem dúvida, tem sido uma estratégia de envolvimento da categoria com essas pautas tão importantes, ainda faz-se necessário, tem tempos de recrudescimento do fascismo, que avancemos em nossa articulação junto aos distintos movimentos sociais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Vivemos em um país onde, legalmente, não existe pena de morte, no entanto, sabemos que na prática, essa pena de morte existe, e é imposta à classe trabalhadora, pela ação da polícia. Tal violação de direitos humanos é praticada todos os dias nas periferias de São Paulo. Nesses extremos da cidade, a presença do Estado se dá, dessa única forma: pela violação do principal direito humano, o direito à vida.

O Projeto Ético Político do Serviço Social nos impõem enquanto categoria, a responsabilidade prevista nas normativas profissionais acima citadas.

Se de fato tal como dito por TRINDADE (2011) o capitalismo e a burguesia têm cumprido a função de impedir a busca humana por liberdade e igualdade, defendemos, como categoria profissional, a potência assumida pelos movimentos sociais de direitos humanos na luta contra esta lógica perversa, sendo imperativo que nossa categoria assuma este compromisso ético de adotar posição de resistir.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A.M. “Estado autoritário e violência institucional”. *In: Latin American Studies Association*. Montreal - Canadá, 2007.

BARROCO, M. L. S. “Os fundamentos sócio-históricos da Ética”. *In: Reprodução social, trabalho e Serviço Social*. (Curso de Capacitação em Serviço Social e Política Social). Módulo 2. Brasília: CFESS/ ABEPSS/ CEAD/ UNB, 1999.

\_\_\_\_\_. *Ética e Sociedade*. (Curso de Capacitação ética para agentes multiplicadores). Caderno 1. Brasília: CFESS, 2000.

Brites, C. M. “Valores, ética, direitos humanos e lutas coletivas: um debate necessário”. *In: Brites, C. M e Forti, V. Direitos Humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

DURIGUETTO, M.L. Movimentos Sociais e Serviço Social no Brasil pós- anos 1990: desafios e perspectivas. *In: Abramides, M.B e Duriguetto, M.L. Movimentos Sociais e Serviço Social uma relação necessária*. São Paulo: Cortez, 2014.

FERNANDES, G.F. *Barbárie e direitos humanos: as execuções sumárias e desaparecimentos forçados de maio (2006) em São Paulo*. 2011. 142. Dissertação de Mestrado. PUC-SP. São Paulo. 2011.

IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2010.

TRINDADE, J. D. L. *História social dos direitos humanos*. São Paulo: Peiropólis, 2002.

\_\_\_\_\_. *Os Direitos Humanos na Perspectiva de Marx e Engels*. São Paulo: Alfa Ômega, 2011a.

\_\_\_\_\_. “Os direitos humanos para além do capital”. *In*: BRITES, C. M. e FORTI, V. *Direitos Humanos e Serviço Social: polêmicas, debates e embates*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011b.